



CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- ▶ A Carta de Serviços é um documento elaborado pela Câmara Municipal de Vertentes, que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos. É um instrumento do compromisso com a melhoria do atendimento, visando também à transparência, bem como, facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços.
- ▶ A Carta de Serviços tem por finalidade:
 - Divulgar os serviços prestados pelas organizações públicas com os seus compromissos de atendimento para que sejam amplamente conhecidos pela sociedade.
 - Fortalecer a confiança e a credibilidade da sociedade na administração pública quando esta percebe uma melhora contínua em sua eficiência e eficácia.
 - Garantir o direito do cidadão para receber serviços em conformidade com as suas necessidades.

BIÊNIO 2023/2024



PRESIDENTE

JOSÉ IVANILDO CABRAL DE SOUZA



VICE-PRESIDENTE

PAULO ROBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS



1ª SECRETÁRIA

ELBA NEIDE LEAL FERREIRA DE ARAÚJO



2º SECRETÁRIO

NATALÍCIO ALVES CORDEIRO

SUMÁRIO

▶	INFORMAÇÕES SOBRE A CÂMARA.....	5
▶	ORGANOGRAMA.....	6
▶	REUNIÕES.....	7
▶	COMISSÕES.....	9
▶	VEREADORES.....	11
▶	DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS AO USUÁRIO.....	13

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

Casa Lourenço Pereira de Mendonça

- ▶ LOCALIZAÇÃO:
Rua Landelino Manoel de Azevedo, nº 67
Vertentes, PE – CEP: 55770-000
CNPJ: 12.661.377/0001-70
Fone/WhatsApp: +55 81 92002-4760
E-mail: camara@vertentes.pe.leg.br ou
camara.vertentes@Hotmail.com

- ▶ SITE:
<https://www.vertentes.pe.leg.br>

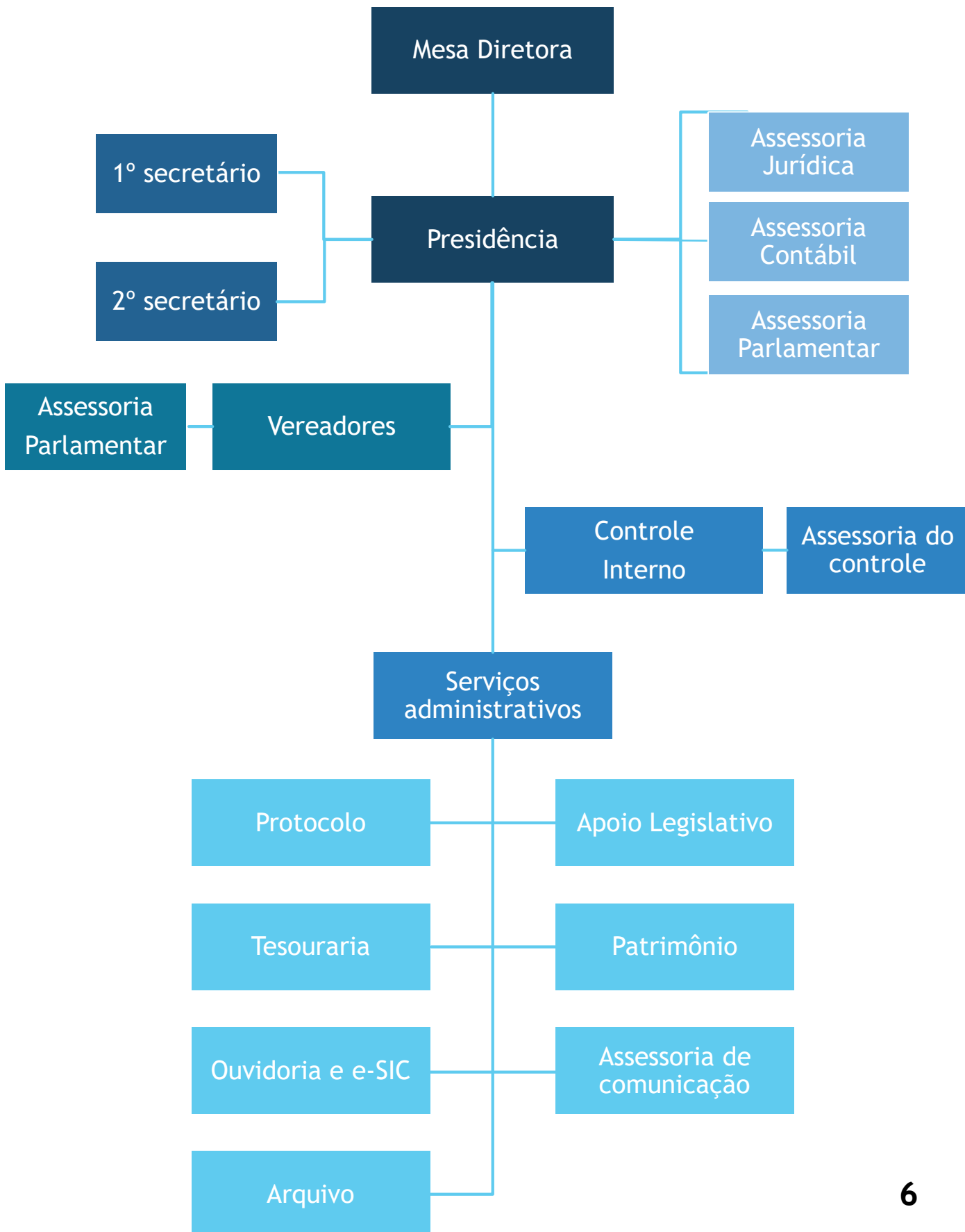
- ▶ PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
<https://transparencia.vertentes.pe.leg.br/>

- ▶ SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo):
<https://sapl.vertentes.pe.leg.br/>

- ▶ EXPEDIENTE:
De segunda-feira a sexta-feira:
 - das 7h às 13h

ORGANOGRAMA

Câmara Municipal das Vertentes



REUNIÕES

As Reuniões da Câmara Municipal de Vertentes podem ser de origem:

▶ **Ordinária, extraordinária, solene e audiência pública.**

▶ REUNIÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal se reunirá independente de convocação, de 01 de fevereiro até o fim de junho e de 01 de agosto a 20 de dezembro, totalizando 40 reuniões anuais, sempre em dias úteis, periodicamente às quartas-feiras tendo início às 09:00 h, no Plenário da Casa. Sendo necessária a maioria absoluta para o início das sessões, não podendo entrar em recesso sem a aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como matéria em tramitação oriunda do Poder Executivo. A Reunião é dividida em duas partes: O expediente e a Ordem do dia.

No Expediente serão objeto de deliberação Pareceres sobre matérias não constantes da Ordem do Dia, requerimentos comuns e relatórios de Comissões Especiais, além da leitura da Ata da reunião anterior.

Nas reuniões em que esteja incluído na Ordem do Dia o debate da Proposta Orçamentária, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual de Investimentos, o Expediente será exclusivo para referidas matérias.

▶ REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

As reuniões extraordinárias realizar-se-ão em qualquer dia da semana e a qualquer hora, inclusive domingos e feriados. Somente se realizarão reuniões extraordinárias quando se tratar de matérias altamente relevantes e urgentes, e a sua convocação dar-se-á na forma do §2º, do Art. 144 do Regimento Interno. A Câmara poderá reunir-se em sessão legislativa extraordinária quando regularmente convocado pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou a requerimento da maioria absoluta dos Vereadores, para apreciar matéria de interesse público relevante e urgente. Na reunião extraordinária, a Câmara somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada.

REUNIÕES

As Reuniões da Câmara Municipal de Vertentes podem ser de origem:

▶ **Ordinária, extraordinária, solene e audiência pública.**

▶ **REUNIÃO SOLENE**

As Reuniões Solenes deverão ser realizadas preferencialmente no plenário desta Câmara, salvo motivo de força maior devidamente justificado e acatado pela maioria absoluta dos vereadores presentes.

As reuniões solenes serão destinadas as seguintes matérias:

- Dar posse aos vereadores, ao Prefeito e ao Vice-prefeito, no início de cada legislatura;
- Dar posse aos integrantes da Mesa Diretora eleita para o primeiro e segundo biênio da legislatura;
- Comemorações cívicas;
- Outorgar de títulos ou honrarias a pessoas ilustres;
- Prestações de homenagens póstumas.

▶ **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Poderão ser realizadas Audiências Públicas com entidades da sociedade civil e membros da comunidade para instruir matéria legislativa, bem como tratar de assuntos de interesse público. Conceder audiências ao público, a seu critério, em dias e horas prefixados. Qualquer Vereador poderá requerer, por escrito, ao Plenário, a audiência da Comissão à qual a proposição não tenha sido previamente distribuída, devendo fundamentar detidamente o requerimento.

COMISSÕES

- ▶ As Comissões são órgãos técnicos compostos de três (3) Vereadores com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre a mesma, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou, ainda, de investigar fatos determinados de interesse da Administração.

As Comissões da Câmara são Permanentes e Especiais.

Às Comissões Permanentes incumbe estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário.

As Comissões Permanentes são as seguintes:

- Justiça e Redação;
- Finanças e Orçamento;
- Obras e Serviços Públicos; e
- Educação, Saúde, e Assistência Social;
- Comissão de Ética.

Às Comissões Permanentes, em razão de matéria de sua competência cabe:

- Discutir e oferecer Pareceres às proposições que lhes forem distribuídas sujeitas à deliberação do Plenário;
- Opinar através de Pareceres sobre os Projetos de Lei ou de Resolução de competência do Plenário;
- Realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;
- Convocar Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza no âmbito do Governo Municipal, para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;
- Receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas municipais;
- Apreciar programas de obras e planos e sobre eles emitir Parecer;
- Acompanhar junto à Prefeitura Municipal a elaboração de Proposta Orçamentária anual, bem como a sua posterior execução;

COMISSÕES

- Justiça e Redação:

Presidente: Kleiton Vieira

Relator: Célia Miranda

Membro: Elba Leal

- Finanças e Orçamento:

Presidente: Elba Leal

Relator: Paulo Siqueira

Membro: Natalício Alves

- Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Paulo Siqueira

Relator: Éder Pereira

Membro: José Marcone

- Educação, Saúde, e Assistência Social:

Presidente: Natalício Alves

Relator: Célia Miranda

Membro: Pedro Severino

- Comissão de Ética.

Composta a partir do processo que venha a ser instaurado pelo processo.

VEREADORES

▶ JOSÉ IVANILDO

Telefone: (81) 9 9620-3975



▶ ELBA LEAL

Telefone: (81) 9 9950-0055



▶ CÉLIA MIRANDA

Telefone: (81) 9 8975-7450



▶ PAULO SIQUEIRA

Telefone: (81) 9 9955-0509



▶ KLEITON VIEIRA

Telefone: (81) 9 9817-7760



VEREADORES

▶ PEDRO SEVERINO

Telefone: (81) 9 9914-9359



▶ NATALÍCIO ALVES

Telefone: (81) 9 9841-3793



▶ JOSÉ MARCONE

Telefone: (81) 9 9512-8369



▶ ÉDER PEREIRA

Telefone: (81) 9 9917-3298



DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS AO USUÁRIO

- ▶ São órgãos de controle interno, administração e setor financeiro, processo legislativo, assessoramento jurídico e comunicação institucional, vinculados à Presidência da Câmara Municipal de Vertentes e a prestação de serviço ao público. Sendo divididos nos seguintes setores:
- ▶ PROTOCOLO/ADMINISTRAÇÃO
- ▶ TESOURARIA
- ▶ CONTROLE INTERNO
- ▶ APOIO LEGISLATIVO
- ▶ PATRIMÔNIO
- ▶ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- ▶ ASSESSORIA JURÍDICA
- ▶ ASSESSORIA PARLAMENTAR
- ▶ ARQUIVO
- ▶ OUVIDORIA/ E-SIC

CANAIS DE ATENDIMENTO:

On-line:

Site: www.vertentes.pe.leg.br

Whats App: (81) 9 2002-4760

E-mail: camara.vertentes@hotmail.com
camara@vertentes.pe.leg.br

Atendimento presencial:

Rua Landelino Manoel de Azevedo, nº 67 - TÉRREO

Horário de atendimento: 07h às 13h de segunda a sexta-feira

OUVIDORIA

A Câmara manterá uma Ouvidoria Legislativa a fim de receber sugestões de aprimoramento, reclamações ou críticas sobre os serviços legislativos, além de informações relevantes sobre atos de gestão praticados no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

On-line:

Site: <https://www.vertentes.pe.leg.br/ouvidoria>

Whats App: (81) 9 2002-4760

E-mail: ouvidoria@vertentes.leg.br

Atendimento presencial:

Rua Landelino Manoel de Azevedo, nº 67 - TÉRREO

Horário de atendimento: 07h às 13h de segunda a sexta-feira

► Prazos

Presencial: Imediato

Online: Até 3 dias úteis para registro por e-mail e/ou on-line

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - (SIC) (e-SIC)

- ▶ O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e (e-SIC) o sistema eletrônico do serviço de informações ao cidadão, conforme a Lei Federal 12.527/2011 permite que qualquer pessoa, Física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades da administração.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

On-line:

Site: https://www.vertentes.pe.leg.br/copy_of_ouvidoria

Whats App: (81) 9 2002-4760

E-mail: ouvidoria@vertentes.leg.br

Atendimento presencial:

Rua Landelino Manoel de Azevedo, nº 67 - TÉRREO

Horário de atendimento: 07h às 13h de segunda a sexta-feira

▶ Prazos

- Prazos de resposta: Pedido de informação: 20 dias corridos. O prazo pode ser prorrogado por 10 dias, mediante justificativa.
- Indeferimento: No caso de indeferimento ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.
- Prazo recursal: Recursos e reclamações: 5 dias corridos.